

**CHAMADA N.01/2019-PROPE-PPGAS**

**CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO INTERNO DE PROFESSORES DOUTORES PARA  
O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ATENÇÃO À SAÚDE DA  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, torna público a todos os interessados, que está aberta a Chamada para o Processo Credenciamento de docente permanente, para preenchimento de **02(duas) vagas, uma para Enfermagem e uma para Nutrição**, nas Linhas de Pesquisa: Promoção da Saúde e Teoria Métodos e Processos de Cuidar em Saúde, obedecendo às disposições que se seguem:

**Cronograma**

<b>Atividades</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital na página do Programa	04/09/2019
Período de inscrição	05/09/2019 a 17/09/2019
Homologação das inscrições	19/09/2019
Avaliação dos candidatos pela Comissão de Seleção	20/09 a 25/09/2019
Homologação do resultado pelo Colegiado do MAS	03/10/2019
Divulgação do resultado	até 04/10/2019

**1. DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS:**

1.1. Graduação em Enfermagem ou Graduação em Nutrição

1.2. Doutor em Enfermagem ou Doutor em Nutrição ou Doutor em Ciências da Saúde ou Doutor em Saúde Coletiva ou Doutor em Saúde Pública.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. A inscrição poderá ser efetuada no período de 05 a 17 de setembro de 2019, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde, localizada na Área IV, Bloco B, Setor Universitário mediante solicitação de credenciamento.

2.2. Formulário de solicitação de credenciamento, dirigido à Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde, estará disponível na secretaria do Programa, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

2.3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada em Cartório, do Diploma de Graduação em Enfermagem ou em Nutrição, registrado e/ou revalidado de acordo com a legislação brasileira.

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPE  
Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – CPGSS  
Escola de Ciências Sociais e da Saúde – ECISS  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde**

- b) Fotocópias, autenticadas em Cartório, do Diploma de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com a titulação de Doutor, autorizado e reconhecido pelo MEC/CAPES, conforme o item 1.2.
- c) Fotocópia do Curriculum *Lattes* (atualizado), com comprovantes das seguintes atividades: artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, classificados pela área da Enfermagem ou Saúde na CAPES como *Qualis* B1 ou superior, a partir de 2015; Orientações e co-orientações concluídas e em andamento; participação em bancas de trabalho de conclusão de curso.
- d) Portaria ou documento equivalente que comprove situação funcional na PUC Goiás.
- e) Comprovante de projeto de pesquisa original que contemple as linhas de pesquisa do PPG-MAS, cadastrado na PROPE/PUC Goiás, em que o candidato atue como coordenador ou pesquisador.
- f) Declaração de disponibilidade de carga horária ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde (modelo fornecido pela Secretaria do Programa).

2.4. Não será admitida inscrição condicional ou extemporânea, nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado para inscrição.

2.5. A inscrição do candidato implicará aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

2.6. A documentação dos candidatos será analisada e deferida por Comissão de Seleção constituída pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde da PUC Goiás.

2.7. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde no dia 19 de setembro de 2019 até as 16 h.

### **3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

3.1. A Coordenação do Mestrado em Atenção à Saúde procederá a constituição da Comissão de Seleção, em reunião de colegiado que será composta por três docentes, permanentes do Curso.

3.2. A Comissão apreciará a documentação apresentada pelos candidatos inscritos e procederá a avaliação observando-se os critérios de inscrição e de credenciamento estabelecidos neste Edital.

3.3. A Comissão apresentará ao Colegiado para aprovação, a lista de candidatos aprovados em ordem de classificação.

3.4. Compete à Comissão de Seleção:

- a) Analisar e deferir as inscrições;
- b) Conduzir o processo interno de seleção;
- c) Apresentar os pareceres ao Colegiado para avaliação e decisão;

- d) Elaborar a lista final de candidatos aprovados e classificados;
- e) Elaborar relatório final constando todas as etapas do processo de seleção;
- f) Julgar recursos interpostos contra indeferimento da inscrição e resultado final da seleção.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**

##### **4.1. Critérios a serem observados:**

- a) Cumprimento integral das exigências estabelecidas no item 2, verificando-se a compatibilidade da documentação apresentada com as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde da PUC Goiás e os critérios de inscrição;
- b) Qualificação, experiência científica e perfil de pesquisador do candidato, em relação à proposta do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde da PUC Goiás e à Linha de Pesquisa;
- c) Comprovação de produção científica, de 4 (quatro) artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, classificados pela área da Enfermagem ou Saúde na CAPES como *Qualis* B1 ou superior, a partir de 2015.
- d) Contribuição do projeto de pesquisa proposto, para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde da PUC Goiás, a Linha de Pesquisa e o campo científico da saúde.

#### **5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO INTERNA**

##### **5.1. A Seleção Interna constará das seguintes etapas:**

- a) Aprovação das inscrições, pela Comissão, após análise da documentação apresentada;
- b) Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas;
- c) Avaliação dos candidatos de acordo com os critérios de inscrição e de credenciamento estabelecidos neste Edital e elaboração da lista de candidatos aprovados;
- d) Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção e a lista de candidatos aprovados para homologação do resultado final pelo Colegiado;
- e) Elaboração da lista de classificados;
- f) Julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção.

#### **6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPE  
Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – CPGSS  
Escola de Ciências Sociais e da Saúde – ECISS  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde**

6.1. A aprovação dos candidatos dar-se-á pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde da PUC Goiás, à vista dos relatórios e documentos apresentados pela Comissão de Seleção ao Colegiado do Mestrado em Atenção à Saúde, em reunião ordinária, no dia 03 de outubro de 2019.

6.2. Será elaborada a lista final de candidatos aprovados sendo que o próximo da lista poderá ser credenciado, caso haja desistência do candidato aprovado, dentro do prazo de 10 dias úteis após a divulgação dos resultados.

6.3. No caso de empate na classificação de candidatos serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pertinência da produção científica na área da saúde;
- b) Maior experiência na atividade científica em desenvolvimento de novas tecnologias na área da saúde, demonstrada pelo histórico da produção intelectual e pelo projeto apresentado;
- c) Maior adequação do projeto à Linha de Pesquisa pleiteada.

## **7. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1. O relatório final elaborado pela Comissão de Seleção com a classificação final do candidato será aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde da PUC Goiás e enviado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPE) para homologação final e divulgação do resultado até 04 de outubro de 2019.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. Serão admissíveis recursos contra as decisões do Colegiado, devidamente fundamentados, nas seguintes hipóteses:

- a) Indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de 48 horas após a divulgação do indeferimento;
- b) Do resultado final do concurso, no prazo de 72 horas a partir da data da divulgação.

8.2. Os recursos serão recebidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde da PUC Goiás, analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O início das atividades dar-se-á imediatamente após a homologação dos resultados pela PROPE, sendo prevista, caso haja possibilidade, alocação carga horária para o primeiro semestre de 2020;



Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPE  
Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – CPGSS  
Escola de Ciências Sociais e da Saúde – ECISS  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

9.2. Os efeitos do processo interno de seleção expiram com a homologação dos resultados.

Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, em 04 de setembro de 2019.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Adenicia Custódia Silva e Souza  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
em Atenção à Saúde

#### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CRENCIAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: \_\_\_\_\_

Telefone Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cargo

( ) Professor Adjunto

( ) Professor Titular

Lotação: \_\_\_\_\_

Matrícula PUC Goiás: \_\_\_\_\_

Data de Admissão: \_\_\_\_\_

Área de Formação: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino Superior: \_\_\_\_\_

Data da Obtenção: \_\_\_\_\_

Área do Doutorado: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

---

**Data da Obtenção:**

---

Linha de Pesquisa Pleiteada no MAS ( ) Promoção à saúde  
( ) Teorias, métodos e processos de cuidar em saúde

Título do Projeto de Pesquisa

---

---

Goiânia, de Setembro de 2019

---

---

Assinatura do(a)  
Candidato(a)